



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência.

2. INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

| | |
|--------------------|--|
| Secretaria | AGRICULTURA. |
| Responsável | LARYSSA PACHECO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO. |
| Fiscal | ALCEU LUIZ CASARIM – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INFRAESTRUTURA. |
| Objeto: | AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA, SOLDA E TORNO PARA IMPLEMENTOS AGRICOLAS LOTE 02 (DISTRIBUIDOR DE ÁGUA, ENSILADEIRA NOGUEIRA, CARRETO BASCULANTE RODADO, ROÇADEIRAS TRATOR, PÉ DE PATO 7 DENTES, SEMEADEIRA PASTO 13 LINHAS) DO MUNICÍPIO DE GALVÃO/SC. |

3. RELATÓRIO

3.1. Da Legislação:

Lei nº 14.133/2021;
Lei Complementar nº 123/2006;
Lei Municipal nº 658/2009 e suas alterações;

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. O objeto da presente licitação é a aquisição/contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e prestação de serviços de mecânica, solda e torno para implementos agrícolas lote 02 (distribuidor de água, ensiladeira nogueira, carreto basculante rodado, roçadeiras trator, pé de pato 7 dentes, semeadeira pasto 13 linhas) do município de Galvão/SC.

4.2. A contratação é necessária para assegurar as demandas da secretaria municipal de agricultura do Município de Galvão nos serviços de manutenção preventiva e corretiva, assim como as reposições de peças e acessórios, consideradas necessárias a conservação dos implementos agrícolas que sofrem desgastes decorrentes do uso frequente.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. A empresa vencedora deverá realizar o serviço no implemento agrícola quando solicitado pelo secretário responsável;

5.1.1. Os prazos para execução das manutenções/reparos necessários nos implementos agrícolas devem ser estabelecidos de comum acordo com a Contratada, levando-se em consideração o grau de



avaria nos mesmos, porém os serviços de pequena monta (manutenções preventivas) deverão ser efetuados no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, a partir da aprovação do orçamento;

5.1.2. Toda manutenção só será realizada após aprovação do orçamento pelo fiscal de contrato;

5.2. A ordem de serviço deve conter identificação do implemento agrícola, serviço a ser verificado, sugerindo os possíveis defeitos ou componentes irregulares;

5.2.1. Compete ao fiscal promover o aceite provisório e definitivo dos serviços e também atestar as faturas para pagamento.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

6.1. Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, a contratação de empresas especializadas em: Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; Fabricação de estruturas metálicas; Serviços de usinagem, tornearia e solda; Manutenção e reparação de tratores agrícolas; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios.

6.2. Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores / prestadores de serviços: BERTUZZI MANUTENCAO AGRICOLA LTDA; MECANICA ROMANOS LTDA ME; GIDANIEL BORELLA.

6.3. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa: No presente caso foram feitas pesquisas de preço local e regional onde foi possível descrever os itens e estimar melhor os valores solicitados.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

7.1. Considerando que **houve** contratação anterior do objeto para nortear o planejamento da quantidade a ser adquirida, a partir do quantitativo solicitado e eventos que possam impactar na demanda futura, a quantidade para atender à necessidade estão informadas na relação dos itens.

OBS: A estimativa das quantidades foi devidamente alinhada com a análise das contratações anteriores, ou seja, as quantidades foram aumentadas para suprir a demanda do setor requisitante.

7.2. Para a obtenção do **valor** previamente estimado em processo licitatório, a equipe de planejamento se utiliza dos parâmetros definidos na lei, como forma de subsidiar a decisão da autoridade demandante quanto a autorização ou não da contratação. O orçamento estimativo final para a contratação deverá compor o **TERMO DE REFERENCIA** ou o **PROJETO BÁSICO**.

7.2.1. Parâmetros utilizados (documentos em anexo): art. 23 da Lei 14.133/2021

- Portal Nacional de Contratações Públicas – **PNCP**;
- Painel de Preços do Governo Federal;
- Banco de Preços em Saúde;
- contratações similares feitas pela Administração Pública, inclusive mediante sistema de registro de preços;
- dados de pesquisa publicada em **mídia especializada** ou de **tabela de referência** formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal; (*Ex. Tabela Fipe, CMED, Audatex, tabelas oficiais..*)



- sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo; (desde que contenham a data e hora de acesso).
- pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) **fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail; (desde que apresente justificativa da escolha desses fornecedores)
- pesquisa através de notas fiscais eletrônicas emitidas em características similares.
- outros: _____

OBS: No presente caso foram feitas pesquisas de preço local e regional onde foi possível descrever os itens e estimar melhor os valores solicitados.

7.3. A partir do quantitativo estudado em atendimento às unidades demandantes e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preços realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme documentos anexos e exposto no **ANEXO I do Termo de Referência**.

7.4. O valor total estimado da contratação é de R\$ 507.550,29 (quinhentos e sete mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte e nove centavos).

8. JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA POR ITEM, LOTE OU GLOBAL

8.1. A contratação do objeto não será parcelada por item, considerando a viabilidade da divisão do objeto da contratação, tendo como julgamento o critério de **“menor preço por lote”**, em relação aos prejuízos a serem causados ao conjunto e a perda de economia de escala, além do melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, inclusive à facilitação do plano de fiscalização.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

9.2. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

9.3. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos.

10. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1. Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, **seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo**.



11. DA EQUIPE TÉCNICA

O Estudo Técnico foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Galvão, 01 de agosto de 2023.

LARYSSA PACHECO
Auxiliar Administrativo
Matricula: 1161
E-mail: compras@galvao.sc.gov.br

12. DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que **autorizo a contratação nos termos concluídos.**

Galvão, 01 de agosto de 2023.

ADMIR EDI DALLA CORT
Prefeito Municipal

ALCEU LUIZ CASARIM
Secretário de Agricultura e Infraestrutura